



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUINTA-FEIRA – 16 DE MAIO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 85

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2023:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE SERVIRÁ DE SEDE PARA O PROGRAMA MULTIFUNCIONAL DE APOIO PEDAGÓGICO, CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DAS ESCOLAS DO CAMPO

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUINTA-FEIRA
16 DE MAIO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 85

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 097/2023												
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NAZARÉ											
CONTRATADO:	DEUSA RAMOS ORRICO FONSECA											
CNPJ/CPF:	223.070.605-53											
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE SERVIRÁ DE SEDE PARA O PROGRAMA MULTIFUNCIONAL DE APOIO PEDAGÓGICO, CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DAS ESCOLAS DO CAMPO, LOCALIZADA NA RUA PADRE ANTUNES, Nº 63, CENTRO, NAZARÉ-BA.											
CLÁUSULA PRIMEIRA	O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato n.º 097/2023 pelo prazo de 12 (DOZE) meses, até 09/05/2025 com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93, iniciando a vigência do presente termo aditiva a partir de 09/05/2024.											
CLÁUSULA SEGUNDA	<table border="1"><thead><tr><th>Unidade</th><th>Projeto/Atividade</th><th>Elemento de Despesa</th><th>Fonte</th></tr></thead><tbody><tr><td>4.01.01</td><td>2122</td><td>33.90.36.00</td><td>500.1001</td></tr></tbody></table>				Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte	4.01.01	2122	33.90.36.00	500.1001
Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte									
4.01.01	2122	33.90.36.00	500.1001									
CLÁUSULA SEGUNDA	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.											
ASSINATURA:	09 de MAIO de 2024.											
	Eunice Soares Barreto Peixoto. Prefeita Municipal											